



# Câmara Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHAES, 109

LEI Nº. 544/89 de 17-10-89

(PROJETO MDE LEI Nº. 322 de 05-10-1989)

"AUTORIZA O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO -SP- A DOAR UMA ÁREA DE SUA PROPRIEDADE PARA O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, decreta:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, em nome do Município de São José do Barreiro -SP- autorizado a doar nos termos desta Lei e Legislação pertinente, ao Governo do Estado de São Paulo, um terreno, situado à Rua Coronel João Ferreira s/nº, avaliado em NCZ\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos), para construção da Casa da Agricultura de São José do Barreiro, e, que assim se caracteriza terreno com área de 700,50 m<sup>2</sup>, localizado à Rua Coronel João Ferreira s/nº, nesta cidade, onde confronta pela frente com a Rua Coronel João Ferreira, faz divisa pelo fundo com a antiga Estrada São Francisco pelo lado direito partindo da parede externa do prédio da Câmara Municipal, faz divisa com a propriedade de Ismael Paes, do lado esquerdo partindo da parede externa do prédio da Câmara Municipal, faz divisa com propriedade do Espólio de José Soares Costa.

ARTIGO 2º - Do ato de doação constará obrigatoriamente que o donatário compromete-se a "Construir a Casa da Agricultura de São José do Barreiro com suas dependências".

PARÁGRAFO ÚNICO - O não cumprimento do encargo e finalidade, determinará a retrocessão do bem ao patrimônio público / municipal, independente de qualquer indenização.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial a Lei Municipal nº 447 de 15 de dezembro que autorizou o Executivo Municipal a doação de área ao Governo do Estado



# Câmara Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109  
ESTADO DE SÃO PAULO

de São Paulo.

CÂMARA MUNICIPAL em 18 de Outubro de 1989

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Oscar Maia Nóbrega".

Ver. Oscar Maia Nóbrega  
PRESIDENTE DA CÂMARA